

EDITORIAL

A oitava edição da *Revista Cognitio* reafirma, de maneira consistente, o papel da Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMA-PB) como promotora da produção científica de excelência nas áreas de Direito, Políticas Públicas e Cidadania.

Mais do que consolidar a trajetória da revista como espaço de difusão acadêmica, esta edição representa um marco de expansão e amadurecimento editorial, ao enfatizar a internacionalização da pesquisa e a construção de diálogos transnacionais.

Reunindo contribuições de pesquisadores vinculados a instituições de renome mundial, a revista fortalece sua vocação de ser um canal plural e interdisciplinar, capaz de articular reflexões teóricas e práticas que impactam diretamente o desenvolvimento democrático e a efetivação dos direitos fundamentais.

Nesse sentido, a *Cognitio* reafirma seu compromisso com a qualidade científica, a diversidade de perspectivas e a relevância social da produção acadêmica, tornando-se referência no cenário jurídico e político contemporâneo.

Iniciando a formalização da nova seção da revista dedicada à literatura estrangeira, apresenta-se o artigo *Configurational Power and the Constitutional Crisis of Digital Democracy*, de Sümeyye Nur Mete. O estudo analisa como corporações de tecnologia atuam como atores soberanos de facto sobre infraestruturas essenciais às democracias, moldando vidas políticas sem responsabilidade direta perante cidadãos. Argumenta que esse poder meta-institucional, exercido por plataformas e algoritmos, exige novos mecanismos de participação constitucional para alinhar poder corporativo e responsabilização democrática.

Com uma visão inovadora, o artigo *The Dual Effect of the Legal System on the Technical Standardization of New Energy Enterprises*, de autoria de Hong Zhang, Chenying Luo e Ming Li, analisa como os marcos legais podem, simultaneamente, promover e restringir a padronização tecnológica em empresas de energia renovável. A pesquisa combina análise teórica e empírica, identificando desafios como a indefinição do escopo legal e as dificuldades na implementação de normas técnicas. Conclui-se que um sistema jurídico bem



estruturado facilita a inovação, fortalece a competitividade e orienta políticas públicas eficazes.

Reforçando a perspectiva integradora, o artigo “*Caso Márcia Barbosa de Souza vs. Brasil: La Universalización de la Sentencia de la Corte Interamericana de Derechos Humanos desde la Perspectiva de la Teoría Integradora*”, de Nilson Dias, aplica a teoria integradora de Neil MacCormick ao caso decidido em 2021 pela Corte Interamericana. O estudo evidencia falhas do sistema jurídico brasileiro diante da violência de gênero e defende a universalização da decisão como garantia de não repetição, promovendo igualdade e justiça.

Seguindo o padrão adotado pela Cognitio, e iniciando nossa reflexão dos artigos em língua portuguesa, o artigo “*Limites e Possibilidades do Controle sobre o Ato Praticado pelo Notário Atuando como Árbitro*” analisa a inserção dos notários no “sistema multiportas” de solução de conflitos, introduzido pela Lei nº 14.711/2023. Fundamentado em abordagem crítica e método dedutivo, discute a natureza jurídica do ato arbitral e a autonomia privada prevista na Lei nº 9.307/96. Conclui que o controle correccional não se aplica às decisões arbitrais, cabendo ao Judiciário apenas verificar a validade formal, preservando, contudo, a fiscalização ética e disciplinar.

A partir de uma perspectiva internacional, o artigo “*Democracia e Direitos Humanos na Colômbia: Uma Análise da Última Década*” examina a democracia colombiana entre 2015 e 2024. Aponta avanços legais, mas persistência de instabilidade estrutural. Conclui que violência, desigualdade e instituições frágeis comprometem a efetividade democrática, exigindo repensar forma e direitos humanos.

Com uma abordagem específica sobre ideologia de gênero, o artigo “*A proteção de Meninas no Contexto Normativo*” discute a tutela de meninas como dimensão central dos direitos humanos e da cidadania, vinculada ao ODS 5 da ONU. Fundamentado em pesquisa bibliográfica e documental, destaca avanços institucionais como a Resolução nº 492 do CNJ, propondo análises interseccionais para fortalecer a igualdade de gênero.

Numa perspectiva do direito ao desenvolvimento, o artigo “*Emolumentos do Registro de Imóveis na Paraíba*” analisa os impactos dos custos cartorários na regularização fundiária. Analisa, nesse sentido, que no contexto de pobreza e baixo IDH, os emolumentos, embora legítimos, tornam-se desproporcionais,



criando barreiras ao exercício dos direitos de propriedade e moradia. Conclui pela necessidade de uma tributação mais justa e sensível às vulnerabilidades sociais.

Sob a perspectiva do direito penal, o artigo *“Entre a Lei e a Margem: Seletividade Penal e Controle Social no Encarceramento da Pobreza no Brasil”* examina a seletividade penal no país, destacando a dualização entre o Direito Penal Mínimo, direcionado às elites, e o Direito Penal Máximo, aplicado às populações pobres e negras. Fundamentado na Criminologia Crítica, o estudo demonstra o fenômeno do encarceramento em massa e conclui pela necessidade de restaurar o Estado Social de Direito.

Em seguida, podemos acompanhar a reflexão apresentada no texto *Linguagem Simples para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Âmbito da Administração Pública*, que destaca a hipervulnerabilidade dessa população. A partir da Lei nº 15.263/25, passou-se a discutir o papel do Estado como facilitador do acesso à informação e da cidadania. O texto ressalta ainda que a política precisa evoluir para contemplar as especificidades dos autistas e alcançar todos os cidadãos.

O artigo intitulado *“Ainda Estamos Aqui: Cartórios de Registro Civil e o Trabalho em Prol do Valor da Memória Coletiva e da Importância do Direito à Verdade”* apresenta uma reflexão relevante sobre o filme *Ainda Estou Aqui* em diálogo com o direito à memória. Nesse contexto, expõe uma compreensão do panorama jurídico que se consolidou em 2024, com a edição da Resolução nº 601/2024 do CNJ, a qual determina a retificação dos registros de óbito, reconhecendo oficialmente mortes violentas causadas pelo Estado ditatorial. O caso simboliza a justiça de transição e reafirma os direitos fundamentais à memória, à verdade e à reparação.

Ainda no mesmo panorama de justiça social, o artigo intitulado *“Justiça Gratuita nas Varas Cíveis de João Pessoa/PB em 2024: Análise de Aspectos Socioeconômicos e Suas Repercussões no Acesso à Justiça”* investiga a efetividade da justiça gratuita como instrumento de democratização do acesso à justiça, a partir de uma análise empírica das varas cíveis da Comarca de João Pessoa em 2024.